



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000

CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 01/2019

MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como Técnico de Informática, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40:00h (quarenta horas) semanais.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, CNPJ: 06.554.125/0001-40, localizada na praça São Félix, nº: 11 - Centro deste município.

CONTRATADO: GENIELTO DE SOUSA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.213.270/SSP-PI e CPF nº 015.425.003-11, residente e domiciliado na Rua João Borges Leal, s/n, Bairro Altamira, Manoel Emídio – PI.

FUNÇÃO: Técnico de Informática.

VALOR: o valor total do presente contrato será de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária.

VIGÊNCIA: 15 de Dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 395/94, Art. 203 para contratação de pessoal para atendimento na área da Secretaria Municipal de Administração e outros, e reger-se-á pelas disposições do Art. 593 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e supletivamente pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem vínculo empregatício.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB, FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000

CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 02/2019

MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como Professor de Informática, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 20:00h (vinte horas) semanais.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, CNPJ: 06.554.125/0001-40, localizada na praça São Félix, nº: 11 - Centro deste município.

CONTRATADO: **JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.021.062/SSP-PI e CPF nº 661.037.543-72, residente e domiciliado na Rua São José, s/n, Bairro Centro, Manoel Emídio – PI.

FUNÇÃO: Professor de Informática.

VALOR: o valor total do presente contrato será de R\$ 3.992,00 (três mil e novecentos e noventa e dois reais), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária.

VIGÊNCIA: 15 de Dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 395/94, Art. 203 para contratação de pessoal para atendimento na área da Secretaria Municipal de Administração e outros, e reger-se-á pelas disposições do Art. 593 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e supletivamente pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem vínculo empregatício.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB, FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 03/2019

MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como Nutricionista, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 30:00h (trinta horas) semanais.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, CNPJ: 06.554.125/0001-40, localizada na praça São Félix, nº: 11 - Centro deste município.

CONTRATADO: **BIANCA TAINARA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.757.505/SSP-PI e CPF nº 048.384.983-90, residente e domiciliada na Rua São Pedro, s/n, Bairro Mangueira, Manoel Emídio – PI.

FUNÇÃO: Nutricionista.

VALOR: o valor total do presente contrato será de R\$ 9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais), pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 395/94, Art. 203 para contratação de pessoal para atendimento na área da Secretaria Municipal de Administração e outros, e reger-se-á pelas disposições do Art. 593 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e supletivamente pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem vínculo empregatício.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB, FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2019.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal